



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal nº 7033/2023.

I- OBJETO:

Trata-se de estudos preliminares para Registro de Preço para uma futura e eventual Aquisição de Kits de Pintinhos, para atender ao Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Paracatu Cria Bem.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

A contratação visa dar continuidade ao Programa Paracatu Cria Bem, onde a Secretaria Municipal de Agropecuária incentiva a avicultura como fonte de renda e também para subsistência, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.603/2021, que alterou a Lei Municipal nº 3.363, de dezembro de 2017.

A doação de Kits de Pintinhos para os Pequenos Produtores Rurais de Paracatu que não possuem condições financeiras de investir em uma quantidade significativa de pintinhos é uma medida essencial para o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Muitos pequenos produtores enfrentam dificuldades financeiras para investir em insumos iniciais, como pintinhos, ração e infraestrutura adequada. A doação do Kit de Pintinhos visa reduzir essa barreira econômica, permitindo que esses produtores possam iniciar ou expandir suas atividades sem a necessidade de um investimento inicial elevado. Isso promove a inclusão produtiva, dando acesso ao mercado de criação de aves para quem, de outra forma, não teria esse acesso.

A criação de aves caipiras, além de promover a geração de renda para os produtores, também contribui para a oferta de alimentos frescos e de qualidade à comunidade. Com a doação dos kits de pintinhos, os produtores terão a oportunidade de aumentar a produção de carne e ovos, o que poderá gerar uma fonte contínua de receita, melhorando a qualidade de vida e a autonomia financeira das famílias rurais. Ao incentivar os pequenos produtores a criarem aves caipiras, o programa não só fortalece a agricultura familiar, mas também dinamiza a economia local. O aumento da produção de carne de caipirão e ovos impulsiona o mercado interno, promovendo a venda desses produtos em feiras, mercados locais e pontos de venda na comunidade, o que beneficia tanto os produtores quanto os consumidores. Isso cria um ciclo positivo de fortalecimento da economia rural e do comércio local. Pequenos produtores, especialmente aqueles com baixa capacidade financeira, frequentemente enfrentam dificuldades em manter sua atividade produtiva devido à falta de recursos. A doação dos kits oferece uma oportunidade de superar esse obstáculo, permitindo que esses produtores possam desenvolver suas atividades de forma mais resiliente, enfrentando com mais segurança eventuais crises econômicas e climáticas.

Essa iniciativa fomenta a economia local, incentiva práticas de produção sustentável e assegura o acesso a alimentos de qualidade para toda a comunidade.

Para o Ano de 2025 está previsto a aquisição de uma maior quantidade de Kits de Pintinhos, representando um aumento de 87,5% em relação ao ano anterior. Justifica-se pelo crescimento do número de associados vinculados às associações rurais ativas no município de Paracatu. O Relatório Listagem de Associação Rural encontra-se anexa a este ETP.

III - ÁREAS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Agropecuária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

IV - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações de 2025, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

A Contratada será responsável pela observância das: leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

Durante a execução do contrato, a futura empresa a ser contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços de distribuição do objeto do futuro contrato a ser celebrado, ou instrumento equivalente;
- Os pintinhos fornecidos devem ser provenientes de granjas certificadas, com a garantia de que são livres de doenças e com acompanhamento veterinário regular. A empresa deverá fornecer os atestados de sanidade sanitária e certificações relacionadas.
- A empresa contratada deve ter estrutura logística para garantir a entrega eficiente dos kits de pintinhos, incluindo transporte adequado para garantir a saúde e segurança dos animais durante o transporte.
- A empresa deve garantir que o fornecimento de pintinhos respeite as normas de bem-estar animal, evitando práticas que possam prejudicar o desenvolvimento saudável das aves.

Esses requisitos visam garantir que o processo de aquisição dos kits de pintinhos para os pequenos produtores rurais ocorra de maneira transparente, eficaz, com respeito à qualidade do produto e ao bem-estar dos animais, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar das famílias beneficiadas.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):

Estimativa das quantidades para a aquisição dos kits de pintinhos, conforme detalhado no quadro abaixo:

AQUISIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
kits contendo 50 pintinhos, sendo 25 machos e 25 fêmeas da raça Pescoço Pelado Vermelho, com idade mínima de 2 dias de nascido, com todas as vacinas obrigatórias regulamentadas por órgão competente, devidamente acondicionados em embalagens de transporte, em perfeito estado de saúde e sanidade.	KIT/C 50un	1.500

A Secretaria Municipal de Agropecuária tem se dedicado à distribuição gratuita de kits contendo pintinhos e pintainhas desde o lançamento do programa “Paracatu Cria Bem”, que visa fortalecer a agricultura familiar e suas diversas vertentes. Ao longo da execução do programa, observou-se um



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

aumento significativo na demanda, levando agricultores que não eram associados a buscarem informações e a se interessarem pelos benefícios oferecidos ao longo do ano pela Secretaria.

A ampliação de 87,5% na quantidade de kits em relação ao ano anterior é justificada pelo crescimento no número de associados vinculados às associações rurais ativas no município de Paracatu, conforme demonstrado no Relatório de Listagem de Associações Rurais anexo a este ETP.

Além disso, o dimensionamento dos quantitativos apresentados leva em conta tanto a capacidade operacional da Secretaria quanto a necessidade de atendimento integral ao Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – Paracatu Cria Bem. Isso garante que a demanda esteja alinhada aos objetivos institucionais e à eficácia da política pública em execução.

Por fim, as quantidades estipuladas neste ETP são suficientes para atender às demandas do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – Paracatu Cria Bem, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agropecuária, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):

Segundo avaliações, existem no mercado várias raças de frangos/galinhas no mercado, sendo elas as mais comuns:

- ✓ **Galinha caipira comum;**
- ✓ **Galinha caipira de pescoço pelado;**
- ✓ **Galinhas híbridas- Embrapa 051;**
- ✓ **Galinha raça Legorne.**

No contexto das pequenas criações, como nas áreas de agricultura familiar, uma das raças mais comuns em todo o Brasil é a galinha caipira comum, devido à sua dupla finalidade de produção de carne e ovos. Essas aves rústicas podem atingir até 3 quilos de peso e têm uma média de 180 ovos por ano, tornando-as ideais para criações de subsistência.

Outra opção econômica para a criação de galinhas é a raça da galinha caipira de pescoço pelado, que é resultado de melhoramento genético originário da França. Essas aves têm uma plumagem colorida, com exceção do pescoço, o que deu origem ao seu nome. Assim como a caipira comum, a caipira de pescoço pelado é adequada tanto para produção de carne quanto de ovos, chegando a um peso de até 3 quilos e uma média de 180 ovos por ano.

No que diz respeito às galinhas híbridas, uma raça comum é a Embrapa 051, desenvolvida pela Embrapa. Essas aves semipesadas são reconhecidas por sua excelente produção de ovos, que se estende de 21 semanas de idade até 80 semanas de idade. Isso as torna ideais para criações mais rústicas. As galinhas Embrapa 051 possuem uma plumagem de cor castanha intensa, juntamente com longevidade e rusticidade. Começando a botar ovos às 21 semanas, essas aves continuam a produzir até as 90 semanas de idade, com um potencial impressionante para gerar acima de 180 ovos por galinha durante o ciclo de produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

A raça Legorne, por sua vez, tem sua origem na Itália, mais especificamente na região da Toscana. Ela foi trazida para os Estados Unidos no século XIX e rapidamente se disseminou pelo mundo devido à sua notável produção de ovos. As galinhas Legorne são reconhecidas por serem de porte médio, apresentando plumagem predominantemente branca, cristas simples e pequenas barbelas vermelhas na cabeça. São aves ativas e ágeis, sendo amplamente apreciadas por sua produção excepcional de ovos, que pode chegar a cerca de 250 ovos por ano. Frequentemente, são cruzadas com galinhas caipiras e outras raças para aprimorar a produção de ovos em rebanhos de galinhas.

Em avaliações realizadas sobre as raças, foram apresentadas as que são mais comuns no manejo e na criação pela agricultura familiar.

VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

O que determinará qual a melhor raça para ser criada nesta região será oferta pela raça e também a demanda, a raça predominante na região e também as condições climáticas que influenciam na adaptabilidade dos animais.

A galinha **caipira de pescoço pelado** tem qualidades além de resistência a doenças, produtividade de ovos, adaptabilidade a diferentes climas e ambientes, e uma das melhores qualidades está em possuir uma carne saborosa, causando um movimento na economia destes agricultores pela vasta procura desta carne, e que contém uma vasta demanda no mercado.

Portanto, essas raças de galinhas desempenham um papel estratégico na agroindústria, contribuindo para a diversificação genética, a adaptação às condições locais e a manutenção da herança cultural, o que é crucial para garantir uma produção avícola sustentável e resiliente no município.

IX - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):

Com base do Mapa de Apuração, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa do serviço pretendido na presente licitação.

O valor estimado foi estabelecido através de média da estimativa de valores por Kits, com a obtenção do valor unitário de 2 (dois) orçamentos e pesquisa no portal nacional de compras públicas, conforme tabela abaixo:

Tabela:

AQUISIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA DA ESTIMATIVA DE VALORES POR KIT	MÉDIA DA ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO
Kits contendo 50 pintinhos, sendo 25 machos e 25 fêmeas da raça Pescoço Pelado Vermelho, com idade mínima de 2 dias de nascido, com todas as vacinas obrigatórias regulamentadas por órgão competente, devidamente acondicionados em embalagens de transporte, em perfeito estado de saúde e sanidade.	KIT/C 50	1.500	R\$ 233,50	R\$ 350.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

Conforme a pesquisa de preços registrada no processo, a média do valor unitário do kit de pintinhos com 50 unidades (25 fêmeas e 25 machos) é de **R\$ 233,50** (duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 350.250,00** (trezentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta reais). Para a realização desta pesquisa de mercado, foram utilizados preços encontrados em sites de compras do governo desconsiderando dispensas de licitação, itens fracassados e linhagens distintas daquelas adquiridas pela Secretaria Municipal de Agropecuária (linhagem galinha caipira do pescoço pelado) e empresas. Os orçamentos e a pesquisa proveniente dos sites estão anexados a este ETP.

X - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):

Descrição da solução em relação a processo de aquisição:

- a) Fornecimento de 1.500 kits contendo 50 pintinhos, sendo 25 machos e 25 fêmeas da raça Pescoço Pelado Vermelho com dupla aptidão, com idade mínima de 2 dias de nascido, e com todas as vacinas obrigatórias, regulamentadas por órgão competente, aplicadas nos animais.
- b) Os kits de pintinhos serão entregues **PARCELADAMENTE** no depósito disponibilizado pela **CONTRATADA**, onde os produtores farão a retirada dos mesmos, mediante autorização emitida pela Secretaria Municipal de Agropecuária e deverão ser apresentadas posteriormente para elaboração de termo de medição.
- c) Por se tratar de doação aos pequenos produtores rurais, o que torna inviável o deslocamento dos produtores a outras cidades para a retirada dos pintinhos, a **CONTRATADA deverá manter um depósito** no município de **PARACATU- MG** com objetivo de acondicionar os animais, durante todo período de entrega dos kits que acontecerá de maneira parcelada conforme a liberação da Secretaria de Agropecuária.
- d) As entregas poderão ser realizadas de **segunda-feira a sexta-feira**, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas e aos **sábados** de 08:00 às 13:00 horas, durante toda a vigência do contrato ou instrumento equivalente, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento dos Kits pintinhos, da embalagem próprias e individuais pra transporte por Kit, a fim de manter o bem estar dos animais.
- e) Para a realização do transporte das aves, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos e instruções adotados pelas legislações vigentes:
- Considerando o Manual para emissão de GTA – Aves, disponível em: <https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/Sa%C3%BAdade-Animal/tr%C3%A2nsito-AVES>.
 - Considerando a Instrução Normativa Nº 09, de 16 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova o modelo impresso da Guia de Trânsito Animal (GTA) para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal e estabelece o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal.
 - Considerando a Portaria Nº 1538, de 08 de setembro de 2015, do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, que disciplina o trânsito de aves e de cama de aviário no estado de Minas Gerais.
 - Considerando a Instrução Normativa Nº 17, de 07 de abril de 2006 da Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova o plano de prevenção à Influenza Aviária e de controle e prevenção da Doença de Newcastle, obedecendo as seguintes citações: Art. 5º, § 1º; Art. 11.
- g) Efetuar a entrega dos animais em perfeitas condições, com todas as vacinas aplicadas e no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da raça, Granja fornecedora.

XI - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica. Nesse sentido, não há que se falar em parcelamento, resultando assim num maior nível de controle da execução da entrega dos Kits, por parte da Administração e concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

É o que dispõe a Lei 14.133/2021 em seu Art. 40:

[...] O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

...
V - Atendimento aos princípios:

...
b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

...
§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

Manter o fornecimento dos 1.500 kits de pintinhos com uma única empresa é a solução mais eficiente e vantajosa tanto para a gestão do programa quanto para os pequenos produtores rurais beneficiados. A uniformidade no fornecimento, a redução de custos logísticos, a facilidade no acompanhamento técnico e a garantia de qualidade são fatores essenciais para garantir o sucesso do programa, contribuindo para o fortalecimento da economia local, a segurança alimentar das famílias e o desenvolvimento sustentável da comunidade rural.

XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

A escolha das características das aves, devem ser a sua aptidão para corte, estando muito bem adaptada ao manejo a campo. Essas aves são relativamente grandes, podendo pesar de 3 kg a 4 kg na idade adulta, ao contrário do que sua aparência "magra no pescoço", pode passar. Esse frango, não investe na produção de penas, direcionando assim, todas as suas proteínas para o corpo. Esse fato biológico que faz da Galinha de Pescoço Pelado uma raça robusta, é uma das muitas razões que levaram a mesma, a ser popular entre os produtores, pois, utilizam sua carne para consumo ou venda.

O tempo de vida, se bem cuidada, pode chegar até 70 dias de vida, sendo que a taxa de mortalidade dessa espécie é de apenas 2%. Apesar do pouco tempo de vida, possui muita resistência à maioria das doenças que afligem os frangos. E levando em consideração que ela é muito resistente a climas variados. Sua forma de reprodução é feita de forma sexuada, através da fecundação dos ovos. O gene do pescoço é um gene dominante, o que significa, que ele costuma ser repassado para os pintinhos, mesmo quando a galinha é cruzada com outros galos de raça comum. A Galinha de Pescoço Pelado consegue viver bem e se adaptar na maioria dos ambientes. A falta de penas faz com que o calor excessivo não seja problema nenhum para esses frangos e conseguem suportar o frio excessivo.

Solução sugerida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

a) Diante das situações elencadas e o cenário estabelecido, vislumbra-se que a melhor solução neste momento é a aquisição destes Kits contendo 50 pintinhos, sendo 25 machos e 25 fêmeas da raça Pescoço Pelado Vermelho, com idade mínima de 2 dias de nascido, com todas as vacinas obrigatórias regulamentadas por órgão competente, devidamente acondicionados em embalagens de transporte, em perfeito estado de saúde e sanidade.

XIII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

XIV - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):

A produção de aves pode impactar o meio ambiente de diversas maneiras.

Água:

A avicultura pode impactar a água de diversas maneiras, estas compreendem desde o incorreto dimensionamento ou manejo dos bebedouros resultando em gastos excessivos do recurso, até a aplicação dos resíduos no solo com potenciais riscos de poluição e contaminação das águas subterrâneas e superficiais. Os impactos quantitativos estão relacionados ao manejo hídrico no interior dos galinheiros, então bebedouros, mangueiras e torneiras com vazamentos; manejos de lavagem com equipamentos inadequados; mau dimensionamento dos galpões e uso incorreto dos sistemas de climatização demandam maior uso de água, principalmente em épocas de calor; rações más balanceadas com excesso de sais, por exemplo, aumentarão o consumo de água pelos animais. As formas de impacto quantitativo são mais fáceis de serem mitigadas que as qualitativas, muitas vezes, pela simples mudança de hábito os problemas poderão ser resolvidos ou por investimentos reduzidos, como a manutenção e regulação dos bebedouros, se obtém grandes resultados. Dos elementos presentes nos resíduos, os que inserem maiores riscos para as águas são o nitrogênio e o fósforo. O uso incorreto dos resíduos como fertilizante ou o descarte destes nos corpos d'água também poderá levar outros elementos que irão deteriorar a qualidade das águas. Metais como o níquel, magnésio, chumbo, cromo, zinco, cobre, ferro e mercúrio, utilizados na formulação das dietas a fim de atender as exigências dos animais, estão presentes nas fezes. Estes possuem efeito cumulativo quando absorvidos por outros seres vivos, limitando a disponibilidade de peixes para o consumo humano.

Solo: A forma mais comum de poluição e contaminação dos solos em regiões avícolas está relacionada ao uso abusivo dos resíduos como fertilizantes. Deve-se destacar que estas formas de degradação têm sua origem em fontes de poluição difusa, o que torna o processo de recuperação dos solos e as ações mitigatórias mais complexas e com maior custo. Os impactos mais comuns são o excesso de minerais nos solos, condição que altera a microbiota e a produtividade das culturas, sendo esta última muitas vezes imperceptível pelos agricultores em razão do desbalanço nutricional pela planta. Os sais presentes nos resíduos têm como fonte a água de dessedentação dos animais e as dietas, portanto, manejos hídricos e nutricionais bem conduzidos proporcionarão maior segurança ambiental no uso dos resíduos como adubo. Vale lembrar que o sódio demanda maior preocupação, pois em altas concentrações poderá alterar a estrutura do solo, bem como ser tóxico às plantas. A questão não é proibir o uso dos resíduos como fertilizantes, mas fazê-lo da forma correta para que não seja sinônimo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

de impacto ambiental. Quatro pontos devem ser considerados no uso correto dos resíduos: o balanço de nutrientes, as condições climáticas, a época de aplicação e o conhecimento da área e ser manejada.

Ar: As produções de gases pela atividade agrícola são classificadas como fontes estacionárias de emissão, ou seja, aquelas originadas de local específico. As emissões de poeiras, odores, amônia e os gases do efeito estufa (GEE) são as que têm causado maiores conflitos nas regiões produtoras. Estes problemas são mais intensos em zonas de produção muito próximas a áreas urbanas, eventos climáticos inesperados e manejos incorretos (amontoamento da cama de frango de forma imprópria, distribuição da cama no solo em condições climáticas adversas e com maquinários inapropriados, entre outros). Avaliar o impacto dos odores originados das criações de aves no ambiente e na saúde da população é um processo complexo, pois:

- Os impactos psicológicos e fisiológicos não são necessariamente independentes.
- Os resíduos produzidos podem emitir até 160 diferentes tipos de odores, sendo que os animais e os humanos podem ter respostas diferentes quando expostos a estes.20 Impacto ambiental na produção de frangos de corte - revisão do cenário brasileiro
- A proporção e contribuição de cada fonte primária na emissão dos odores (galpões, sistemas de armazenamento e tratamento e uso dos resíduos como fertilizante) não são totalmente conhecidas. Pesquisas devem ser conduzidas para esclarecer a contribuição de cada uma destas fontes.
- A intensidade e grau de ofensividade aos odores são diferentes para cada pessoa.
- A combinação de diferentes odores pode ter efeitos negativos ou positivos no grau de ofensividade e estas relações não estão bem definidas.

Qualquer ação mitigatória para emissão dos odores deve ter como foco a redução do incômodo a comunidade, minimizando a frequência, duração e ofensividade destes. A intensidade e duração dos odores emitidos pela cama de aviário irão depender das condições climáticas (temperatura, umidade, velocidade e direção do vento e intensidade de radiação solar). Outros parâmetros como a umidade da cama, as condições de armazenamento e transporte do resíduo, as condições do solo que receberá o resíduo como fertilizante e a existência de barreiras físicas (vegetação) ao redor da área adubada também contribuem na emissão de gases, odores e poeiras. A poeira emitida pela criação de frangos é composta por partículas de várias formas e tamanhos de origem orgânica e inorgânica.

População de moscas: As moscas são incômodas não só para os produtores e sua família, bem como para a vizinhança circundante às produções. Quando estes insetos excedem o nível aceitável, medidas devem ser tomadas para controlar a população, evitando-se incômodos e processos judiciais. Destaca-se que o controle de moscas deve ocorrer de forma permanente, fazendo parte do manejo cotidiano da granja o que possibilitará maior sanidade do plantel e saúde humana e ambiental. Medidas para o controle das moscas podem ser restritivas, incluindo a diminuição do número de cabeças animais, mas observa-se que mudanças no manejo podem ser muito eficientes no controle. Estas mudanças incluem: alterações no sistema de limpeza dos galpões, principalmente no modo de amontoamento da cama de frango e utilização da cama como fertilizante, destacando a forma de armazenamento e aplicação no solo. Na avicultura o manejo apropriado de esterco é planejado para prevenir a reprodução de moscas. Quando o esterco seca rapidamente, ou quando é liquefeito imediatamente após sua disposição em calhas com água, não produz moscas. Os indicativos de problemas com moscas são: ausência de drenagem no terreno da propriedade, ventilação deficiente nos galpões, problemas nutricionais (excesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

de sal), ausência de manejo climático do galpão, uso abusivo da água e falhas nos equipamentos. Não se deve esquecer que a presença de moscas é um sinal de desequilíbrio na granja e possibilidade de problemas mais complexos, como diminuição da performance e produção de ovos e aumento da conversão alimentar.

Biodiversidade: A avicultura pode impactar a biodiversidade, pois flora e fauna serão retiradas para a instalação das granjas. Em regiões já totalmente colonizadas estes impactos serão reduzidos. Um impacto muito comum na biodiversidade é a retirada da mata ciliar, a qual contém flora e fauna típicas de cada bioma. Além deste impacto na biodiversidade, a retirada da ciliar irá causar grandes impactos nos corpos d'água superficiais, pelo carreamento de partículas de solo para estes. Assim, é de grande importância recuperar e preservar estas matas. A biodiversidade também pode ser impactada através do contato das águas e solos com resíduos avícolas que contenham resíduos de antibióticos em suas constituições. Esses alterarão a microbiota do solo e das águas, impactando a biodiversidade e também podendo desenvolver resistência para alguns micro-organismos de interesse em saúde animal e humana. O impacto ambiental que a avicultura proporciona na paisagem está relacionado a construção dos galpões e a área de biossegurança que deverá ser obedecida.

Em resumo apresentado de alguns pontos a serem observados e tratados a sua melhor maneira pelos agricultores que irão se beneficiar da aquisição destes kits.

XV - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021):

Não se aplica.

XVI - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):

Considerando a evidente necessidade da aquisição, declaramos que o programa Paracatu Cria Bem atende às expectativas do Município, oferecendo apoio, condições e incentivos aos pequenos produtores e agricultores familiares. Este programa não apenas contribui para a produção de frangos para comercialização, mas também serve como uma alternativa alimentar, uma vez que possibilita a produção de carnes e ovos. Dessa forma, promove melhoria na qualidade de vida e oferece uma nova fonte de renda e alimento para as famílias do pequeno produtor rural.

Paracatu-MG, 06 de maio de 2025.

Caio Silva Quirino
Secretário Municipal de Agropecuária
Portaria nº 0016/2023.

Gabrielle Fernandes dos Santos
Coordenadora de Serviços Administrativos
Portaria nº 111/2023.